



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 61 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, que proceda a limpeza da estrada principal que de acesso ao Distrito de Piracema, tendo como ponto de partida o trevo da saída da cidade, final do bairro João Valim até na comunidade do Alto Pinga Fogo, dando acesso á BR 262, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos residentes á margens da rodovia em epígrafe, pedido esse que visa manter o trecho em questão, em condições seguras de trafegabilidade, bem como manter em boas condições os acostamentos sendo que os mesmos se encontram em péssimas condições de visibilidade, sendo atendida a mencionada indicação, vai trazer mais segurança, conforto e comodidade aos munícipes que ali trafegam

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 19 de Junho de 2019.


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador